

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 810



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Saae Ambiental</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORATARIA Nº 14.433, DE 02 DE JUNHO DE 2025*****"Dispõe sobre exoneração de servidor público"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido,** a servidora **MARISA JORGE**, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* SSP e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ESCRITURARIO desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 3347/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORATARIA Nº 14.434, DE 02 DE JUNHO DE 2025*****"Dispõe sobre exoneração de servidor público"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido,** o servidor **BENEDITO CLAUDIO DA SILVA**, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* SSP e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, OPERARIO desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 3395/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORATARIA Nº 14.435, DE 02 DE JUNHO DE 2025*****"Dispõe sobre designação de servidor público"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a), ANA PAULA MIRELE DE GODOY DIAS, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* e CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de Técnico de Enfermagem constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORATARIA Nº 14.436, DE 03 DE JUNHO DE 2025*****"Dispõe sobre designação de servidor público"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a), ISABELE ZAMPIERI ROSSI MARTINS, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* e CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de Técnico de Enfermagem constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (03.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORATARIA Nº 14.437, DE 03 DE JUNHO DE 2025*****"Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 3465/2024."***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº. 3465/2024, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 12.647, de 02 de setembro de 2021, com as



alterações promovidas pelas Portarias nº 13.023, de 17 de outubro de 2022, nº 13.864, de 04 de julho de 2024 e nº 14.271, de 14 de fevereiro de 2025.

**Artigo 3º** - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

**Artigo 4º** - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (03.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Comunicados

### COMUNICADO

**PROCESSO N.º 060/2025**

**EDITAL N.º 032/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**Assunto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III do edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

**Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025**, foi realizado o certame do processo em epígrafe, onde o mesmo foi suspenso, visando análise das documentações de Habilitação das empresas que apresentaram melhor oferta.

Assim, mediante as informações prestadas a Pregoeira Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados que fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **05/06/2025 às 10h00**, no Portal: **Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhamento da retomada da sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br), no link de Licitação, sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**Gabriela Ribeiro Goes Teixeira**  
Pregoeira

## SAAE AMBIENTAL

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

## SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**Extrato de Homologação** - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Edital nº 010/2025, Processo nº 010/2025 - Registro de Preços para eventuais contratações de empresas para fornecimento materiais hidráulicos linha infraestrutura para saneamento composto de tubos e conexões em PVC PBA, OCIRE, DEFFO E PEAD, para entrega parcelada no Almoxarifado Central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, conforme descritos no Anexo I do Edital, empresas vencedoras: 1- TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.862.530/0011-22, vencedora dos itens 20,23 e 24, valor total R\$ 311.445,00, 2- BHATEL COMÉRCI E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 82.150.483/0001-75, vencedora do item 58 valor total R\$ 66.285,00, 3- MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ Nº 558.514.928/0033-51, vencedora dos itens 28,29, e 30, valor total R\$ 61.987,50, 4- CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 67.731.091/0001-06, itens 19,21,22,25,26, e 27 vencedora dos valor total R\$ 340.200,00, 5- SANEOFUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA CNPJ Nº 26.620.282/0001-13, vencedora dos itens: 34,35,36,72,73 e 74, valor total R\$ 22.450,00, 6- POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ Nº 36.957.136/0001-31 vencedora dos itens: 47,59,60,61,62,66,75 e 76, valor total R\$ 216.211,50, 7- HIDROTAM CPMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 66.832.825/0001-80 vencedora dos itens: 2,3,4,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,31,33,37 e 38, valor total R\$ 62.641,16, 8- FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.274.331/0001-36 vencedora dos itens: 44,45,46,49,51 e 70, valor total R\$ 3.545,00, 9- SANEFUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ Nº 58.269.137/0001-26 vencedora dos itens: 1,5,6,32,39,43,52,53,54,55,56,57,63,64,65 e 67, valor total R\$ 79.239,00. A homologação na integra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saae.aguasdelindoia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 02 de junho de 2025

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

Presidente



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 05/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 05/2025**CONTRATO Nº:** 03/2025**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia**CONTRATADO:** Instituto Evoluta**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação e treinamento in company, destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, com abordagem dos temas "Fundamentos da Vereança e Administração Municipal" e "Oratória, Postura e Redação Oficial".**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.**VALOR:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

Águas de Lindóia, 03 de junho de 2025.

**VALMIR FRANCO****Presidente**